



Estado Novo

1933 - 1974

Autor: *Prof. Mário Rui*

Estado Novo

1. O derrube da 1.ª República

28 de Maio de 1926

O Marechal Gomes da Costa marcha sobre Lisboa, à fente de uma coluna militar, vinda de Braga.

A 1.ª República é derrubada.

Instaura-se a Ditadura Militar (1928-1933)



Estado Novo

2. Biografia de Salazar

1889 - Nasceu em Vimieiro, Santa Comba Dão.

1900 - Ingressou no Seminário de Viseu.

1914 - Conclui o curso de Direito na Universidade de Coimbra com 19 valores, onde passou a ser professor de Economia Política e Finanças.

1926 - Após o 28 de Maio é convidado para Ministro das Finanças; ao fim de 13 dias renuncia ao cargo.

1928 - É novamente convidado para Ministro das Finanças.

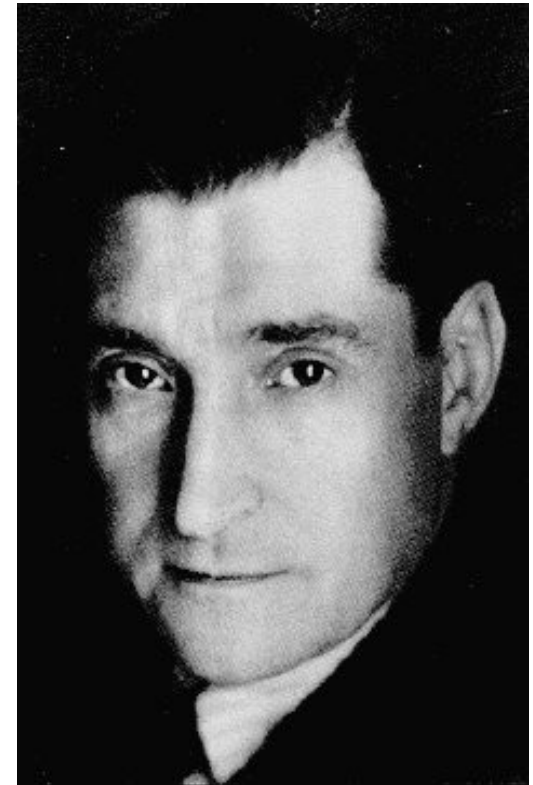
1930 - É criada a União Nacional.

1932 – Salazar é nomeado Presidente do Conselho.

1933: Faz aprovar em plebiscito a nova Constituição.

1968 - Salazar sofre um acidente vascular cerebral.

1970 - Morre Salazar.



Estado Novo

3. Ideias essenciais do Estado Novo

- + Conservadorismo
- + Tradicionalismo
- + Nacionalismo
- + Antiparlamentarismo
- + Autoritarismo
- + Anticomunismo
- + Anti-individualismo
- + Corporativismo
- + Imperialismo



Estado Novo

4. Instituições do Estado Novo

- **União Nacional**
- **PVDE / PIDE / DGS**
- **Legião Portuguesa**
- **Mocidade Portuguesa**
- **Comissão de Censura**
- **Assembleia Nacional**
- **Câmara Corporativa**
- **SPN / SNI**



Estado Novo

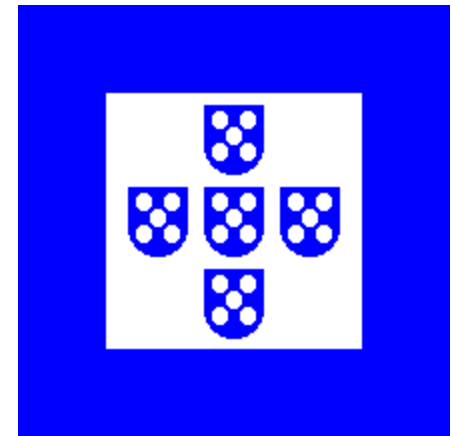
4. Instituições do Estado Novo

- **União Nacional**

No Estado Novo os partidos políticos estavam proibidos.

A União Nacional, fundada em 1930, apresentava-se como uma organização política não partidária que pretendia enquadrar todas as forças políticas e correntes de opinião, unindo todos os Portugueses, com vista à defesa dos interesses nacionais.

Na prática funcionava como um partido único.



Bandeira da União Nacional

Estado Novo

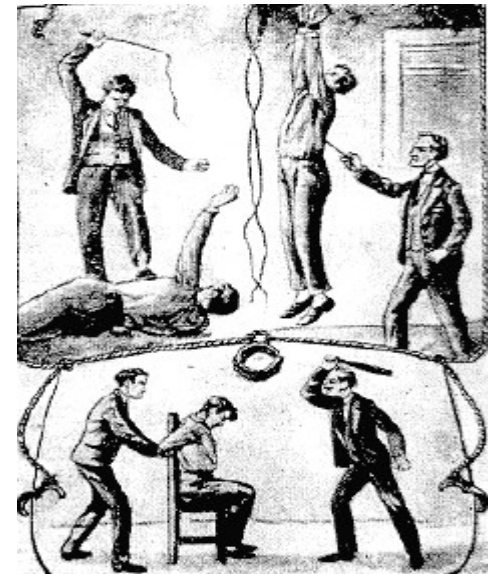
4. Instituições do Estado Novo

✚ **PVDE / PIDE / DGS**

A **PIDE** (Polícia Internacional e de Defesa do Estado) é conhecida como a polícia política do Estado Novo.

Mas as suas funções eram mais vastas, abrangendo o controlo de estrangeiros e fronteiras, os serviços de espionagem e de contra-espionagem, a recolha de informações militares, o combate ao terrorismo e a investigação de crimes contra a segurança do Estado.

Anteriormente chamou-se **PVDE** (Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado) e mais tarde **DGS** (Direcção-Geral de Segurança).



Torturas atribuídas à PIDE

Estado Novo

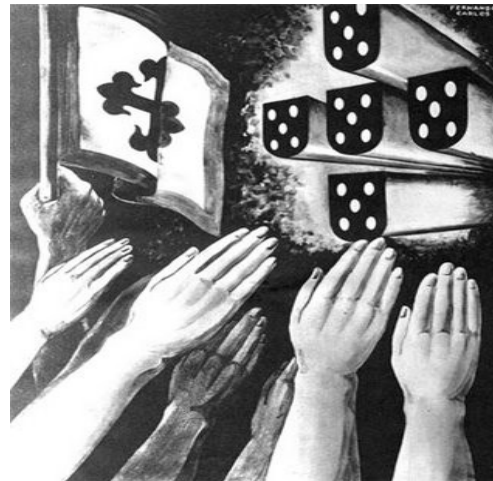
4. Instituições do Estado Novo

- **Legião Portuguesa**

A Legião Portuguesa era uma milícia criada em 1936 com o objectivo de defender o Estado Novo, isto é, defender o património espiritual da Nação e combater a ameaça comunista e o anarquismo.



Bandeira da Legião Portuguesa



Saudação à Bandeira
da Legião Portuguesa

Hino da Legião Portuguesa

Nós teremos que vencer
Nada temos a temer
Da invasão comunista.

Já existe a Legião,
Ao vento solta o pendão,
Dá combate ao anarquista.

Não voltamos ao passado,
Acabou o revoltado,
Disso temos a certeza;

E mais tranquilos andamos
Porque todos confiamos
Na Legião Portuguesa.

Estado Novo

4. Instituições do Estado Novo

✚ Mocidade Portuguesa

A Mocidade Portuguesa era uma organização juvenil, criada em 1936.

Tinha como objectivo inculcar na juventude os valores patrióticos e nacionalistas do Estado Novo.

Procurava desenvolver as capacidades físicas dos jovens e inculcar-lhes o amor à Pátria, o sentimento da ordem e da disciplina, e o culto dos deveres morais, cívicos e militares.



Estado Novo

4. Instituições do Estado Novo

- **Comissão de Censura**

A censura é um instrumento que os regimes totalitários utilizam para controlar a divulgação de ideias, informações e notícias nos jornais, rádios, televisões e espectáculos.

No Estado Novo, a Lei nº150/72 previa que os artigos para publicação tivessem uma das seguintes anotações: "**autorizado**", "**autorizado com cortes**", "**suspenso**", "**demorado**", ou "**proibido**".

Vários órgãos colaboraram na censura durante o Estado Novo, um dos quais foi a Comissão de Censura.



Estado Novo

4. Instituições do Estado Novo

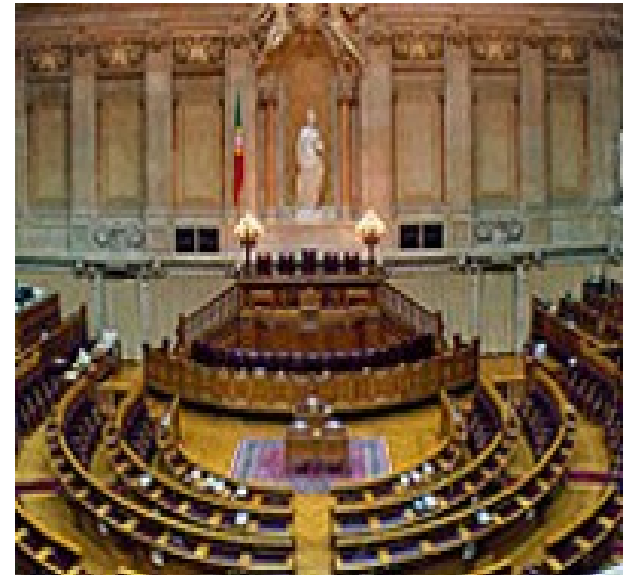
✚ Assembleia Nacional

A Assembleia Nacional era uma das duas câmaras parlamentares do Estado Novo. A outra era a Câmara Corporativa.

Tinha como principais funções fazer as leis e interpretá-las.

Como não existiam partidos políticos, o seu poder era limitado.

O poder político estava concentrado no Governo.



Estado Novo

4. Instituições do Estado Novo

- **Câmara Corporativa**

A Câmara Corporativa era uma das duas câmaras parlamentares do Estado Novo. A outra era a Assembleia Nacional.

A Câmara Corporativa tinha funções meramente consultivas.

Na Câmara Corporativa estavam representadas as diversas corporações económicas, culturais, sociais do País:

- **Províncias e Municípios;**
- **Universidades e Escolas;**
- **Sindicatos Nacionais;**
- **Grémios Patronais;**
- **Organizações de Assistência Social.**



Estado Novo

4. Instituições do Estado Novo

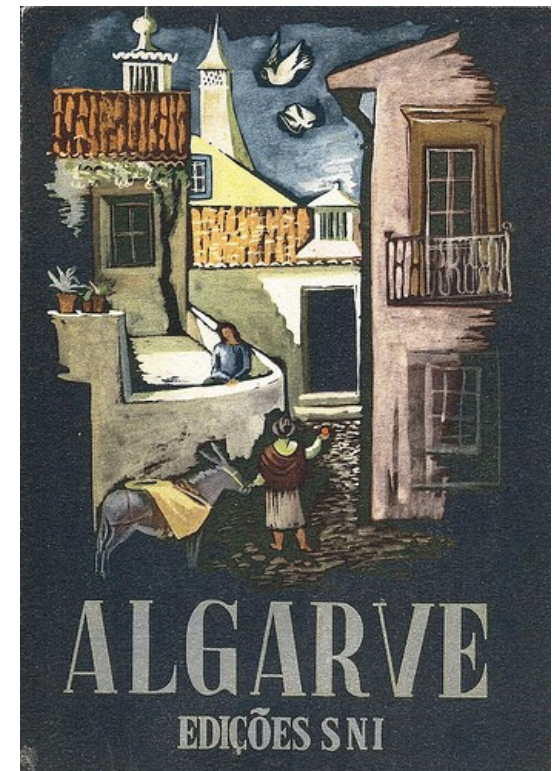
- **SPN / SNI**

O Secretariado Nacional de Informação (SNI) era um organismo criado pelo Estado Novo que realizava a propaganda do regime.

Simultaneamente, fazia a promoção turística do País e apoiava diversas actividades como as artes plásticas, o cinema, o teatro, a dança, a literatura, o folclore e a edição livreira.

Anteriormente chamou-se Secretariado da Propaganda Nacional (SPN).

António Ferro foi a figura mais importante desta instituição.



Estado Novo

4. Instituições do Estado Novo

- **Prisões Políticas**

As principais prisões onde eram encarcerados os presos políticos no Estado Novo eram:

- **Prisão de Caxias**
- **Prisão do Aljube**
- **Forte de Peniche**
- **Campo de Concentração do Tarrafal**



Tarrafal



Forte de Peniche